# ACEF/2021/0419017 — Relatório final da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

**Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**
**Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):
Maria de Fátima Paixão
Amélia Marchão
José Antonio Caride
Joana Lopes Mesquita

# 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1.Instituição de Ensino Superior:
Instituto Politécnico De Coimbra
1.1.a.Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):
1.2.Unidade orgânica:
Escola Superior De Educação De Coimbra
1.2.a.Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):
1.3.Ciclo de estudos:
Animação Socioeducativa (Pós-laboral)
1.4.Grau:
Licenciado
1.5.Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
1.5._Portaria_ASE _ASE_PL.pdf
1.6.Área científica predominante do ciclo de estudos:
Psicologia e Ciências da Educação
1.7.1Classificação CNAEF – primeira área fundamental:
142
1.7.2Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:
310
1.7.3Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:
762
1.8.Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
180
1.9.Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):
6 semestres
1.10.Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:
22
1.10.1.Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
Não se aplica
1.11.Condições específicas de ingresso.PROVAS DE INGRESSO: [09 - Geografia] ou [11 - História] ou [18 - Português]
CLASSIFICAÇÕES MÍNIMAS: Nota de candidatura: 95 pontos Prova(s) de Ingresso: 95 pontos
FÓRMULA DE CÁLCULO: Média do ensino secundário: 65% Prova(s)de ingresso: 35%
Pré-requisitos de seriação: Não aplicável
PREFERENCIA REGIONAL: Área de influência: Aveiro, Braga, Coimbra, Porto, Viana do Castelo, R. A. Açores, R. A. Madeira Percentagem das Vagas: 40%
PREFERÊNCIA HABILITACIONAL: Cursos com acesso preferencial: 602 – Cursos Técnico-Profissionais (Todos os Cursos) 604 – Cursos da Via Profissionalizante do 12º Ano (Todos) G80 – Cursos profissionais das escolas profissionais anteriores ao DL nº 74/2004 Percentagem de Vagas: 30%
1.12.Regime de funcionamento.
Pós Laboral

1.12.1.Outro:Não se aplica
1.13.Local onde o ciclo de estudos é ministrado:Escola Superior de Educação de Coimbra
1.14.Eventuais observações da CAE:O ciclo de estudos deve ser inserido numa única área do conhecimento, congruente com a primeira área (CNAEF), tendo em conta a maioria dos ECTS e a natureza da área do CE
A IES aponta 22 como número máximo de admissões, que a CAE considera adequado e a manter. As condições de ingresso são claras e explícitas.

# 2. Corpo docente

## Perguntas 2.1 a 2.5

2.1.Coordenação do ciclo de estudos.
O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Sim
2.2.Cumprimento de requisitos legais.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Sim
2.3.Adequação da carga horária.
A carga horária do pessoal docente é adequada:
Em parte
2.4.Estabilidade.
A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Sim
2.5.Dinâmica de formação.
O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:
Sim

## 2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1.Apreciação globalO coordenador do CE possui o título de especialista em Trabalho Social e Orientação (área CNAEF 762), uma das áreas fundamentais do Ciclo de Estudos (CE). Da sua ficha curricular constam algumas publicações e atividades de natureza profissional relevantes na área do CE. De acordo com a atualização de dados disponibilizada pela instituição, no ano letivo 2022-2023, o CE conta com 27 docentes, correspondestes a 21,86 ETI. O corpo docente próprio do CE corresponde a 73,19%; o corpo docente do CE academicamente qualificado corresponde a 74,11%; O corpo docente especializado do CE com o grau de doutor é de 74,11% e com o título de especialista não doutorado é de 13,72% - no conjunto o corpo docente especializado é de 58,83%. A estabilidade e dinâmica de formação do corpo docente do CE é de 1 (4,57%). Estes dados determinam que o corpo docente do CE cumpra os requisitos legais, notando-se que 11 docentes do CE, segundo a atualização dos dados, são contratados a tempo parcial, variando a percentagem do tempo de contratação entre 20 e 79%.

Verifica-se que leciona no CE um docente habilitado apenas com licenciatura e sem produção científica ou atividades profissionais de interesse e relevo para o CE e cinco docentes habilitados com grau de mestre, nenhum destes com título de especialista. Na atualização de dados sobre o corpo docente e nas fichas curriculares atualizadas, evidencia-se uma discrepância quanto ao grau

académico de um dos docentes (mestre na atualização de dados, licenciado com pós-graduação nas fichas curriculares atualizadas).
Apurou-se, durante a visita online à IES, que existe necessidade de investir numa maior especialização do corpo docente nas áreas fundamentais do CE, particularmente na área especifica do CE (Educação Social/Animação socioeducativa), seja para contar com profissionais experientes com título de especialista, seja para antecipar as dificuldades que o CE e a própria IES possam vir a ter por massiva aposentação do corpo docente ou seja, ainda, em prol de uma renovação com uma maior e melhor convergência entre a especialização do corpo docente e o perfil académico-profissional do CE, em parte questionada pelos estudantes durante a visita.

As cargas horárias do corpo docente apuradas no RAA são adequadas. Contudo, durante a visita online à IES, parte dos docentes, demonstrou alguma insatisfação gerada pela acumulação entre horários, diurno e pós-laboral.
Com base no RAA e na atualização das fichas curriculares dos docentes do ano letivo 2022-2023 disponibilizadas pela IES, constata-se que parte dos docentes apresenta publicações científicas e pedagógicas, bem como atividades profissionais de interesse alinhadas com as áreas fundamentais do CE. Contudo, verifica-se alguma assimetria entre as publicações e atividades dos docentes, existindo alguns sem publicações e atividades registadas nas fichas curriculares. Identificam-se alguns casos em que as publicações estão desatualizadas. No geral, grande parte das publicações pedagógicas identificadas não têm esse perfil, e existem docentes que apenas apresentam estas publicações, ainda que algumas não se enquadrem no perfil pedagógico. Constatou-se, durante a audiência realizada com os docentes na visita online, que os mesmos apontam algumas dificuldades na gestão e conciliação entre as atividades docentes, de investigação e disseminação do conhecimento (publicações).

2.6.2.Pontos fortesNada a assinalar.
2.6.3.Recomendações de melhoria- Tendo como objetivo atenuar as assimetrias assinaladas, o corpo docente deve ser incentivado a melhorar os índices de publicação e o desenvolvimento de atividades de alto nível alinhados com o CE.
- É desejável que os docentes contratados a tempo parcial e/ou com mestrado possuam formação e qualificações mais avançadas e com interesse para o CE, demonstrando um perfil mais robusto científica e pedagogicamente. A IES incentiva à obtenção do título de especialista, no caso em que estejam reunidas as condições legais.
- Recomenda-se que a IES planeie estrategicamente a renovação do corpo docente, acautelando a sua especialização nas áreas do CE, na perspetiva da docência, investigação e produção científica.

# 3. Pessoal não-docente

## Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1.Competência profissional e técnica.
O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Sim
3.2.Adequação em número.
O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Sim

3.3.Dinâmica de formação.
O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:
Em parte

### 3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1.Apreciação globalO pessoal não docente associado ao CE, como consta do RAA, integra 56 colaboradores, que possuem qualificações entre o 9.º ano (4 colaboradores) e o mestrado (7 colaboradores). A maioria tem a categoria de técnico superior e a qualificação de licenciatura (40 colaboradores). Estão divididos por vários serviços e funções.
Embora se presuma, no RAA está omissa a dinâmica de formação do pessoal não docente.
3.4.2.Pontos fortesNada a assinalar.
3.4.3.Recomendações de melhoria- Incentivar a permanente atualização de competências do pessoal não docente de apoio ao CE.

## 4. Estudantes

### Pergunta 4.1.

4.1.Procura do ciclo de estudos.
Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:
Sim

### 4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1.Apreciação globalAtravés das informações disponibilizadas no RAA, constata-se que no ano letivo em curso estão 62 estudantes inscritos no CE. Oitenta vírgula seis por cento (80,6%) são do género feminino e 19,4% do género masculino, o que se traduz num desequilíbrio de género. A distribuição dos estudantes pelos diferentes anos curriculares é equilibrada no primeiro e no terceiro anos, com um desequilíbrio relativamente ao segundo ano, em que estão 16 estudantes inscritos. Estas informações foram atualizadas em documento complementar disponibilizado pela IES, sendo que nos anos letivos 2020-2021 e 2022-2023 o número de estudantes inscritos no CE é de 53, com uma distribuição por género de 83% para o feminino e de 17% para o masculino. No mesmo período temporal verifica-se, do primeiro para o terceiro ano, um decréscimo no número de estudantes inscritos, sendo 22 do 1.º ano, 18 do 2.º e 13 do 3.º ano.
A informação disponibilizada sinaliza o número de vagas, 20, nas últimas três edições do CE, sendo que em 2021-2022 o número foi de 23 e em 2022-2023 foram 21. O número de candidatos tem oscilado entre um mínimo de 68 e um máximo de 124, com notável variabilidade que não é suficientemente explicada. Este aspeto também se reflete no número de colocados, conforme o RAA, mas com variações significativas nas edições de 2021-2022 (considerando as três fases do CNA).
O número de inscritos pela primeira vez mantém alguma constância e a nota mínima de acesso variou entre 107,9 e 126,0.
Não é disponibilizada informação adicional sobre os perfis dos estudantes que permitam perceber as suas condições sócio-biográficas, académicas, profissionais (caso de estudantes trabalhadores), etc. Esta carência é parcialmente ultrapassada nas informações complementares, referidas a estudantes que ingressam no regime pós-laboral e que constam do quadro de creditações atribuídas nos anos académicos entre 2019-2020 e 2021-2022.

4.2.2.Pontos fortes- A constância da procura do CE, refletindo o interesse que suscita entre os seus

potenciais estudantes, sendo também destacável que se mantenha o número de estudantes que se candidata em primeira opção.
4.2.3.Recomendações de melhoria- Identificou-se através do RAA, e também na visita online à IES, a necessidade de tornar mais visível o perfil sociodemográfico dos estudantes, motivações que os levam a procurar este curso, expectativas face aos objetivos estabelecidos para este CE. Para o efeito, poderá ser melhorada a informação constante no site do CE na página web da IES, dando conta das circunstâncias que poderão condicionar, limitar e/ou em sentido contrário, otimizar o desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem.
- Procurar equilibrar, com critérios de equidade de género e através de ajustada divulgação do CE, o número de estudantes inscritos, tendo em conta que perto de 80 % pertence ao género feminino.

# 5. Resultados académicos

## Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1.Sucesso escolar
O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:
Em parte
5.2.Empregabilidade
Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:
Sim

## 5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1.Apreciação globalO número de diplomados é inferior ao desejável, sendo que destes, a maioria completa o CE em N anos. Os responsáveis do CE consideram, no RAA e nas informações complementares, que nos últimos anos letivos tem existido uma taxa elevada de sucesso escolar, com 80% de média de aprovação no total das unidades curriculares. As taxas de aprovação global têm variado, nas várias áreas científicas, entre os 78% e os 100%.
Na comparação do sucesso nas diferentes áreas científicas do CE, conforme o RAA, identificam-se taxas de aprovação global que se diferenciam por anos letivos:
- Ciências de Educação, com taxa de aprovação global de 80%, variando entre 78% (2017-2018), 80% (2018-2019) e 81% (2019-2020);
- Ciências Sociais, com taxa de aprovação global de 86%, variando entre 78% (2017-2018), 94% (2018-2019) e 86% (2019-2020);
- Língua Portuguesa com a taxa de aprovação global de 100%, sem variações nos três anos letivos;
- Ciências do Desporto com taxa de aprovação global de 88%, sendo de 86,6% (2017-2018), 88,5% (2018-2019) e de 90% (2019-2020).
Em termos gerais, constata-se alguma diferença entre as taxas de aproveitamento global em cada área científica, sendo essa diferença mais acentuada quando se consideram as áreas científicas por ano letivo. No RAA ficam por esclarecer estes dados, na variação global e na variação por área científica/ano letivo. No RAA não se explicam as variações nas taxas de sucesso escolar e de aprovação nas diferentes áreas, nem se disponibilizam outras informações que permitam relacionar os resultados com as expetativas, interesses etc., dos estudantes, dos docentes e da própria IES.
As informações disponibilizadas indicam que os índices de desemprego são inexistentes: no período

compreendido entre 2010-2019, dos 182 diplomados, nenhum (0%) está desempregado. Contudo, é importante salientar que, no RAA, é referido que a maioria dos estudantes que se candidatam e se inscrevem no CE já são trabalhadores, nomeadamente em IPSS, e que objetivam uma maior valorização profissional e que, segundo o RAA já têm um projeto profissional definido.
Durante a visita online, a maioria dos estudantes manifestou-se criticamente sobre o desenvolvimento académico de determinadas UC (e.g. Oficina de Expressões), por estas não cumprirem as expetativas relativamente ao programa delineado e sem a correspondência requerida com os objetivos formativos, as dinâmicas adotadas nas aulas, os conteúdos apresentados, etc. Igualmente, de forma crítica, evidenciaram limitações, durante o estágio, advindas do facto de os orientadores e/ou supervisores não serem detentores de formação específica na área do CE. Os estudantes do CE manifestaram algum descontentamento relativo à extensão do horário semanal e à pouca flexibilidade na gestão das horas de estágio.
Nas audiências realizadas com diversos intervenientes na visita online à IES (liderança, coordenação de curso) foi assumida a necessidade de continuar e reforçar a divulgação do CE na comunidade.

5.3.2.Pontos fortes- Inexistência de desemprego dos diplomados no CE, ainda que motivado pelo facto de, na maioria, já exercerem uma profissão, frequentando o CE em pós-laboral, e objetivando uma maior valorização profissional.

5.3.3.Recomendações de melhoria- Adotar medidas que permitam garantir que os resultados académicos (sucesso no número de graduados) sejam o mais congruentes possível com as expectativas, interesses, etc. dos estudantes, dos professores, da IES e, no seu conjunto, do CE. Tal implica procurar manter e, se possível, melhorar as taxas de eficiência formativa.
- Elaborar quadros de tendências e análise que reflitam os processos de transição da Educação/Formação para o mundo do trabalho, com particular destaque para os índices de empregabilidade e as relações estabelecidas entre a formação e o exercício da profissão, especialmente no sector público. Interessa, em particular, que se possa valorar em que medida é que a obtenção do CE possibilita a promoção, consolidação ou melhoria de desempenhos profissionais prévios por parte dos diplomados.
- Informar com uma maior concreção, sobre as características da empregabilidade e a sua correspondência com o CE e a relevância que tem esta formação nos cenários laborais de referência: acesso, promoção profissional, etc. Poderão melhorar-se as informações que se proporcionam na página Web sobre este particular (inquérito empregabilidade aos Diplomados no CE).
- Assegurar a monitorização do funcionamento das UC a fim de garantir o seu desenvolvimento conforme o que está contemplado no Plano de Estudos e nas fichas programáticas.
- Diligenciar para que orientadores e /ou supervisores de estágio detenham perfis mais específicos na área do CE.
- Continuar a refletir, com os estudantes, eventuais formas mais adequadas de gerir o horário.

# 6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

## Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1.Centros de Investigação
A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus

docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:
Em parte
6.2.Produção científica ou artística
Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:
Em parte
6.3.Outras publicações
Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:
Em parte
6.4.Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico
As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:
Sim
6.5.Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais
As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Em parte

## 6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1.Apreciação globalPelas informações disponibilizadas no RAA, de um total de 27 docentes (conforme a informação complementar atualizada para o ano letivo 2022-2023, que informa sobre a entrada e saída de docentes do CE), a maioria apresenta publicações científicas, sejam artigos em revistas nacionais e internacionais ou livros, capítulos, atas de congressos, etc. Complementarmente, 25 docentes referenciam publicações de natureza pedagógica, se bem que nem todas com este perfil, respondendo algumas delas mais a pesquisas ou a conteúdos de índole temático. Identificam-se três docentes sem produção científica ou com escassa produção e apenas referida a congressos/proceedings book.
O mapa resumo das publicações mostra que a publicação científica em revistas indexadas, com um índice de qualidade relativo, é desigual em quantidade e qualidade. Uma grande maioria está compreendida no período suscetível de avaliação (últimos cinco anos ou no prelo), se bem que algumas datam de anos prévios. De igual modo, nem todas estão convenientemente referenciadas conforme norma da APA. Também se identificam contributos em congressos, que não podem ser categorizados como livros ou capítulos de livros. No que respeita às publicações de âmbito pedagógico, bastantes delas datam das primeiras décadas do presente século e sem que todas respondam, em sentido estrito, a perfis pedagógicos e/ou didáticos, de inovação docente ou educativa, etc. No que respeita às atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada nas áreas científicas fundamentais do CE são incluídas distintas iniciativas, programas, etc. de natureza socioeducativa e de alcance comunitário, com diferentes entidades, instituições, associações, coletivos de voluntariado e solidariedade, etc. com as quais existem parcerias consolidadas. Merecem destaque as que contribuem para promover a educação intergeracional, o desenvolvimento das artes e as práticas culturais (música, literacia, etc.), o desporto e o lazer, a cidadania democrática, o ativismo cívico, etc. Relativamente à integração das atividades científicas, tecnológicas e artísticas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais, tão pouco constam informações sobre o particular; no RAA referencia-se até um total

de seis entidades ou associações de âmbito internacional, vinculadas a cidadania europeia, a educação desportiva, a educação de adultos, turismo e lazer, etc. Teria sido desejável indicar, em cada caso, o tipo de parceria, colaboração, iniciativas, etc., que se tenham estabelecido, mesmo com o tipo de projeto e financiamento envolvido, caso tenha havido financiamento. Do conjunto dos docentes que participam no desenvolvimento académico do CE, evidencia-se que alguns associam a sua atividade científica a um amplo e diversificado conjunto de centros de investigação, os quais estão classificados pela FCT entre bom, muito bom e excelente. Alguns docentes participam nas iniciativas desenvolvidas pelo Instituto de Investigação Aplicada do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), "sem avaliação".
Durante a visita online foi possível perceber que a IES tem desenvolvido algumas estratégias para incrementar quantitativa e qualitativamente as atividades de investigação, de especialização e produção científica do corpo docente; são exemplos, a criação de acordos para instalação de polos de unidades de investigação acreditadas pela FCT, apoio financeiro para publicação em revistas indexadas (docentes, estudantes).

6.6.2.Pontos fortes- Uma ampla e diversificada participação em iniciativas comunitárias, em parceria com distintas entidades, organizações, instituições, associações, etc., do território, desenvolvendo programas com diferentes perfis educativos, artísticos, culturais, desportivos, solidários, etc.
- A implicação e participação de uma parte significativa do corpo docente em centros de investigação reconhecidos pela FCT no desenvolvimento da sua trajetória científica e académica.
- O apoio da IES à divulgação da produção científica de docentes e estudantes.

6.6.3.Recomendações de melhoria- Aprofundar o esforço de publicação em revistas nacionais e internacionais com revisão por pares, de modo que seja factível conseguir a curto-médio prazo, um crescimento significativo no volume de textos editados por todos os docentes do CE.
- Manter e, se possível, acrescentar, os esforços orientados no sentido da internacionalização das publicações científicas e/ou pedagógicas na área de formação do CE, procurando um maior equilíbrio no desenvolvimento da atividade de investigação e de publicação entre todo o pessoal docente e investigador.
- Ativar processos que permitam a monitorização contínua das atividades de investigação, transferência de conhecimento (publicação) e inovação docente, procurando uma maior produção em textos/publicações pedagógicas.
- Promover estratégias que permitam um maior envolvimento de todo o corpo docente em atividades de investigação enquadradas em Centros de Investigação acreditados pela FCT.

# 7. Nível de internacionalização

## Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1.Mobilidade de estudantes e docentes
Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:
Em parte
7.2.Estudantes estrangeiros
Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):
Não

7.3.Participação em redes internacionais
A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Em parte

## 7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1.Apreciação globalAs informações disponibilizadas no RAA sobre os processos de internacionalização indicam que não há estudantes estrangeiros matriculados no CE. De igual modo, não existem estudantes em mobilidade (in/out).
A mobilidade apenas é associada aos docentes, sendo a taxa de docentes em mobilidade “out” de 37,5% e a taxa de docentes em mobilidade “in” de 6,6%.
Apesar de se compreenderem as limitações derivadas da aplicação dos protocolos de segurança Covid-19 nos anos letivos 2019-2020 e 2020-2021, com estes dados, e informações proporcionadas pelos intervenientes na visita online à IES, evidenciam-se margens de melhoria significativas, tanto na gestão de programas de internacionalização como na sua concreção, seja na receção de estudantes e docentes estrangeiros, seja na mobilidade "in-out" de docentes e/ou estudantes do CE.
No que respeita às informações disponibilizadas sobre a participação em redes internacionais com relevância para o CE, no RAA alude-se a um total de cinco redes ou associações de âmbito internacional: European Network of Sport Education, European Teacher Education Network, International Pay Association, Rebe Ibérica de Programas de Educação para Adultos Maiores em Universidades e a European Association for the Education of Adults (EAEA).Também se alude ao programa ERASMUS+, ainda que não a uma rede ou parceria no seu interior.

7.4.2.Pontos fortes- A participação em distintas iniciativas, redes, programas, etc., de âmbito internacional; em todo o caso, sendo preciso que se especifiquem a natureza e alcance das iniciativas nas que estão envolvidas.

7.4.3.Recomendações de melhoria- Ativar, mediante um plano específico de atuação, iniciativas orientadas para melhorar os mecanismos de gestão da internacionalização da ESEC e, mais em concreto, da mobilidade (in-out) de estudantes e docentes do CE, aproveitando as oportunidades que poderão proporcionar os programas financiados com fundos da União Europeia (Erasmus).
- Identificar e desenvolver ações concretas de colaboração e/ou cooperação internacional no CE, seja com fins docentes, investigadores ou de extensão cultural, melhorando as informações que se proporcionam sobre as redes nas que se integram e as linhas prioritárias de atuação nos próximos anos.
- Promover estímulos ao envolvimento do pessoal docente nos programas de mobilidade internacionais (in-out) atualmente existentes, fundamentalmente nos âmbitos do CE.
- Estudar e propor mecanismos que possibilitem a realização de estadias de curta duração por parte dos estudantes em instituições internacionais, sobretudo em países da União Europeia com uma trajetória formativa e profissional consolidada na educação social e animação/intervenção socioeducativa.
- Promover a realização de ações de sensibilização e sessões de esclarecimento de dúvidas junto de estudantes sobre os programas de mobilidade.

# 8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

## Perguntas 8.1 a 8.6

8.1.Sistema interno de garantia da qualidade
Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:
Sim (passa diretamente ao campo 8.7)
8.2.Mecanismos de garantia da qualidade
Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:
Sim
8.3.Coordenação e estrutura(s) de apoio
Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:
Sim
8.4.Avaliação do pessoal docente
Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim
8.5.Avaliação do pessoal não-docente
Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim
8.6.Outras vias de avaliação
Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:
Não
8.6.1.Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)Não se aplica.

## 8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1.Apreciação globalÀ data do RAA, a Instituição não dispunha de um Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ) certificado pela A3ES, havendo a informação de que o Instituto Politécnico de Coimbra (IPC) submetera o seu SIGQ a certificação junto da A3ES (“Processo ASIGQ de 2020”).
Na visita online à IES constatou-se que a mesma já dispõe de um SIGQ certificado pela A3ES, por um período de 2 anos.
No RAA é apresentado um link (https://sigq.ipc.pt/node/6) que permite aceder a duas versões do Manual de Qualidade do IPC (anos 2018 e 2019), assim como a um documento que alude à Política do IPC para a Qualidade e um Despacho de Alteração ao Manual da Qualidade do IPC, este último com data de 03/06/2022 (todos documentos em formato PDF). .
As evidências indicam que o SIGQ permite o acompanhamento das atividades da instituição, com uma perspetiva de avaliação contínua e com uma cultura organizacional, cultural, pedagógica, etc., convergente com a construção interno-externa, a obtenção e a análise de indicadores relativos a diferentes dimensões (científicas, pedagógicas e administrativas) da ação institucional. Existem, com estes propósitos, estruturas que assumem distintas responsabilidades em gestão, coordenação, suporte técnico e logístico, etc.
Há um link que permite aceder ao “Regulamento da Avaliação de Desempenho de Pessoal Docente do Instituto Politécnico de Coimbra” (Despacho n.º 9209/2010, de 28 de maio, páginas 29708-29711 do Diário da República n.º 104/2010) que cumpre com o previsto no Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração
Pública (SIADAP). Encontram-se descritos os princípios e fins, a periodicidade da avaliação, as

dimensões pedagógica, tecnicocientífica, organizacional, a metodologia dos processos de avaliação, etc., com os correspondentes anexos. Durante a visita online foi assumida a revisão de alguns estatutos referidos aos recursos humanos docentes e não docentes em matéria de avaliação e progressão na carreira baseadas no mérito.
Existe uma página Web que informa sobre a Licenciatura em Animação Socioeducativa: https://www.ipc.pt/ipc/oferta-formativa/licenciatura-em-animacao-socioeducativa/
As informações que se oferecem sobre o CE podem ser melhoradas, pois disponibilizam apenas informações básicas: regime de estudo, duração, ECTS, documentação relativa à acreditação e outros processos normativos, resultados do Inquérito de Empregabilidade, objetivos, condições de aceso e ingresso, saídas profissionais e empregabilidades, línguas de aprendizagem/avaliação, competências a desenvolver, ademais de possibilitar conhecer a oferta formativa por anos curriculares, assim como o contato com o Coordenador do Curso. Há opções de melhoria na interatividade da Web com as informações proporcionadas (e.g. sobre o corpo docente).

8.7.2.Pontos fortes
- A existência de um SIGP certificado pela A3ES, entretanto aprovado por 2 anos.
- A política de progressão na carreira docente baseada no mérito.

8.7.3.Recomendações de melhoriaConsiderando as oportunidades e os constrangimentos que derivam da análise SWOT do CE e a proposta de ações de melhoria, será desejável:
- Potenciar a participação da comunidade educativa (docentes, estudantes, pessoal não docente, etc.) nas responsabilidades que lhes são conferidas, tanto nos planos avaliativo como propositivo.
- Melhorar as informações que se proporcionam na página Web da Instituição sobre este CE, a que cabe atribuir um estimável potencial na formação de especialistas na formação e educação de adultos, no desenvolvimento comunitário e na educação no e do lazer, tal e como se corrobora com a continuada procura de profissionais da educação nestes âmbitos e nas aprendizagens ao longo da vida.
- Viabilizar, com as prioridades assinaladas, as ações de melhoria previstas, especialmente as que possibilitem uma formação mais polivalente no título, em convergência com as especializações contempladas no mesmo, além de contribuir, institucionalmente e através de acordos com as associações profissionais e os empregadores, para uma inserção laboral mais congruente com a formação recebida, valorizando as oportunidades que oferece o regime pós-laboral.

# 9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1.Evolução desde a avaliação anteriorDo RAA consta informação sobre alterações significativas desde o anterior processo de avaliação, quanto a:
- instalações e equipamentos (requalificação de salas, suportes multimédia e insonorização, upgrade de equipamentos informáticos, nova sala de informática e softwear especializado, requalificação de ginásio, instalação de sistemas de vídeo e de som, melhoria da sala de figurinos, criação de um mini estúdio TV com recurso a tecnologia CHROMA KEY, melhoria de sinalética e aquisição de equipamento complementar de mobilidade inclusiva);
- parcerias nacionais e internacionais (assinados dois protocolos relevantes para o CE - com a Universidade da República Checa que visa o intercâmbio regular de estudantes e de docentes, e com a Universidade de Glasgow que visa intercâmbio docente e discente e de programas de cidadania ativa. Estes protocolos potenciaram o trabalho com a Associação Fernão Mendes Pinto e com a Universidade de Glasgow do Programa ACIONAR);
- práticas de iniciação e prática profissional (ao nível de modelos de orientação e de supervisão e

regras/procedimentos);
- necessidade de alicerçar o CE a investigação.

Na análise SWOT constante do RAA são identificados:

- Pontos fortes, com os quais, de modo geral, a CAE concorda.

- Pontos fracos, centrados na organização da Unidade Curricular (UC) de Oficina Integrada de Expressões e na sequencialização de algumas UC no plano de estudos (caso de Sociologia do Desenvolvimento e da Mudança Social/Desenvolvimento Local e Animação Comunitária, Psicologia Social/Psicologia da Aprendizagem, História Local e Regional/Atelier de Animação Cultural do Património), nas condições não adequadas dos espaços físicos utilizados nos processos de aprendizagens de dinâmicas e metodologias específicas de Animação socioeducativas, funcionamento pós-laboral como causa de conciliação de horários de estudantes trabalhadores associada a uma excessiva carga horária e o facto da não existência de um período formal para o horário de jantar.
A CAE constata que não se faz alusão à necessidade de ultrapassar as assimetrias do corpo docente relativamente a publicações associadas ao CE em revistas indexadas com revisão por pares (e.g. Scopus, WoS) e relativamente ao desenvolvimento de atividades de investigação e de nível avançado.

- Oportunidades, que a CAE considera realistas.

- Constrangimentos.

Em concreto, a CAE considera:

- Que, no âmbito dos pontos fracos, não está sinalizada a necessidade de corrigir as assimetrias do corpo docente relativamente a publicações associadas ao CE em revistas indexadas com revisão por pares (e.g. Scopus, WoS) e relativamente ao desenvolvimento de atividades de investigação e de nível avançado. Todavia, durante a visita online à IES este facto foi reconhecido e foi assumida a necessidade de melhorar os índices de publicação dos docentes do CE.
- Aceitável a proposta de ajuste/reorganização do plano de estudos tendo em vista uma trabalho mais sequencial, se a mesma apenas implicar a sequência de UC o que, face à autoavaliação realizada, pode contribuir para uma melhor continuidade/sequência das aprendizagens dos estudantes. Contudo, no RAA, em 9.1. Síntese das alterações pretendidas e respetiva fundamentação, está mencionado um ajuste da UC de Sociologia do Desenvolvimento da Mudança Social com a UC Desenvolvimento Local e Animação Comunitária - este ponto da proposta deve ser esclarecido, pois a segunda UC não integra o plano de estudos proposto.
- Aceitável a intenção registada no RAA, e durante a visita online, de organização da UC de Oficina de Expressões para uma melhor integração de conhecimentos e competências, ainda que a mesma não tenha sido completamente explícita.
- Aceitável e imprescindível que se melhorem as condições de funcionamento do CE, nomeadamente com a disponibilização de sala polivalente que permita a dinamização de pedagogias ativas e de atividades de educação não- formal.
- Pertinentes e adequadas as diligências propostas para divulgar os cursos de animação, das boas práticas e da contribuição da animação para a sociedade, perspetivando uma melhor empregabilidade dos profissionais de ASE.
- Aceitável a articulação com outros cursos objetivando que os estudantes possam frequentar UC e obter ECTS equivalentes às unidades curriculares do curso de ASE, à semelhança do que acontece com a participação no programa ERASMUS, ainda que com esta possibilidade deva ser acautelada/monitorizada a construção do saber e das competências específicas e afins da ASE e que

os estudantes construam os objetivos de aprendizagem definidos para o CE.
- Aceitável e pertinente a oferta às comunidades educativas de programas de animação, no âmbito da cidadania e direitos humanos para proteção ambiental e artes alternativas, liderados por estudantes de ASE.
- A carecer de reflexão a proposta de alargamento do número de semanas letivas, ainda que a mesma pareça ajustada.
- Aceitável a proposta para que o horário considere formalmente o jantar, ainda que a mesma deva ser refletida para que não agudize a gestão de tempo identificada relativa a trabalhadores estudantes.
- A carecer de reflexão a possibilidade de um regime misto de formação com uma componente de b.learning associado.

9.2.Apreciação e validação das propostas de melhoria futuraEm termos gerais a CAE concorda e valida as propostas de melhoria, bem como as prioridades definidas, apresentadas no RAA, e durante a visita online à IES, pois entende que as mesmas poderão contribuir para a melhoria da qualidade de funcionamento do CE, incluindo a melhoria das aprendizagens dos estudantes do CE e a relação deste com a comunidade.

Contudo, conforme as apreciações em 9.1:
- Sobre a proposta de ajuste/reorganização do plano de estudos tendo em vista uma trabalho mais sequencial, é necessário esclarecer a alusão à UC Desenvolvimento Local e Animação Comunitária, pois a mesma não integra o plano de estudos proposto e, nesse caso, trata-se de uma alteração e não um ajuste/reorganização, como parece pretender-se.
- Sobre as propostas de alargamento do número de semanas letivas e de introdução de uma hora formal para o jantar no respetivo horário, sugere-se uma reflexão nos órgãos de gestão do CE e que, obrigatoriamente, inclua os estudantes, principais interessados.
- Sobre a possibilidade de adoção de um regime misto de formação com uma componente de b.learning associado, a instituição deve proceder a uma ampla reflexão nos órgão de gestão do CE e que, obrigatoriamente inclua os estudantes, considerando os objetivos do CE, o perfil profissional a alcançar, a tipologia das UC e a legislação em vigor em matéria de ensino a distância.
- A não consideração das assimetrias do corpo docente relativamente a publicações associadas ao CE em revistas indexadas com revisão por pares (e.g. Scopus, WoS) e relativamente ao desenvolvimento de atividades de investigação e de nível avançado, pode impedir a reflexão sobre medidas que providenciem o esbatimento cada vez
maior dessas mesmas assimetrias, com eventual impacto na qualidade das práticas formativas e na inovação docente

# 10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1.Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricularA CAE considera aceitável a proposta de ajuste/reorganização do plano de estudos tendo em vista um trabalho mais sequencial, se a mesma apenas implicar a sequência de UC o que, face à autoavaliação realizada, pode contribuir para uma melhor continuidade/sequência das aprendizagens dos estudantes. Contudo, no RAA, em 9.1. Síntese das alterações pretendidas e respetiva fundamentação, está mencionado um ajuste da UC de Sociologia do Desenvolvimento da Mudança Social com a UC Desenvolvimento Local e Animação Comunitária - este ponto da proposta deve ser esclarecido, pois a segunda UC não integra o plano de estudos proposto.

# 11. Observações finais

11.1.Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)A Comissão de Avaliação Externa (CAE) procedeu à análise da pronúncia apresentada pela Instituição de Ensino Superior (IES). No geral, a IES esclarece alguns dos pontos assinalados no relatório preliminar da CAE; todavia, os esclarecimentos não são, propriamente, de ordem factual, e assumem, sobretudo, a intenção de concretização num futuro próximo, como é explicitado nas alíneas seguintes.
Assim, a IES informa que:
- Foi iniciado o procedimento de alteração/ajuste de algumas unidades curriculares (UC) e da sua sequenciação no plano de estudos, com aprovação nos órgãos da ESEC, prevendo-se a sua concretização no próximo ano letivo.
- Foi efetuada uma análise ao funcionamento da UC “Oficina Integrada das Expressões”, tendo o seu corpo docente elaborado uma proposta metodológica que pretende assegurar a articulação entre as várias áreas que a compõem, a partir de projetos no âmbito do Programa PARTIS.
- Tendo em vista melhorar o índice de publicações científicas (nacionais/internacionais), a curto-médio prazo, foram criados três núcleos de investigação para potenciar a produção científica. O Instituto Politécnico de Coimbra (IPC) associou-se ao Centro de Investigação & Inovação em Educação (InEd) para a criação de um polo a alojar no Instituto de Investigação Aplicada do IPC (i2a); a ESEC refere, também, a criação de uma editora e de um programa de bolsas de dispensas de serviço docente para investigação.
- A fim de promover a maior participação dos docentes e estudantes na investigação, o IPC criou um programa de bolsas de dispensa de serviço docente para participação em projetos científicos e bolsas para apoio à publicação científica de docentes e estudantes. Têm vindo a ser discutidas e delineadas estratégias a implementar relativas à investigação e publicação (trabalho colaborativo, escrita e disseminação) incluindo docentes de carreira, docentes convidados e estudantes e/ou recém-diplomados. Prevê-se a articulação desse trabalho com a participação estratégica em eventos nacionais/internacionais.
- Para melhorar os índices de internacionalização (in-out estudantes e docentes) a IES pretende sensibilizar docentes e estudantes para retomar índices de mobilidade anteriores à pandemia; bem como implementar uma estratégia para “rentabilização das mobilidades centrada na convergência de interesses e na criação de equipas de docentes para mobilidades”. Ainda sobre as mobilidades internacionais de estudantes, prevê-se a promoção de mobilidade deste corpo implementado um modelo idêntico ao que se adotará para os docentes.
- Embora se considere que os docentes do CE habilitados com o grau de licenciado ou de mestrado sejam detentores de currículo profissional que justifica o convite para a docência no CE, estes deverão ser incentivados a melhorar as suas qualificações académicas, de modo particular para a obtenção do título de especialista no prazo de 3 anos com os apoios existentes na IES.
- Serão estudadas formas mais adequadas para tornar visível e melhorar a informação sobre o CE nas páginas web da IES para otimizar o desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem.
- Será preparada uma sala polivalente destinada às atividades e dinâmicas pedagógicas do CE.

Considerando todo o potencial e recursos da IES, que esta se compromete, no geral, com a resolução das condições estabelecidas no Relatório Preliminar da CAE e que assume estar disponível para a implementação/correção a curto-médio prazo de aspetos a melhorar, antes assinalados nesse Relatório, a CAE considera que o CE deva ser acreditado por 3 anos com a expectativa de que, no final deste período temporal, sejam já visíveis as melhorias.
Tendo em conta o exposto, a CAE considera que a IES evidencia um positivo empenhamento no sentido de rever, implementar e/ou ampliar de modo integrado, planos e estratégias com potencial para melhorar a qualidade CE, particularmente nos pontos indicados nas condições ora estabelecidas pela CAE.

A CAE aprova o plano de estudos apresentado na Pronúncia e as alterações em curso que envolvem Unidades Curriculares.

11.2.Observações<sem resposta>
11.3.PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

# 12. Conclusões

12.1.Apreciação global do ciclo de estudosA CAE analisou o RAA, bem como a posterior informação de atualizações conduzidas pela IES e as obtidas na visita online, para a elaboração do presente Relatório Preliminar de Avaliação Externa do curso. Em conclusão, assinala-se:
- O CE cumpre o estabelecido na legislação em termos de organização, funcionamento e condições específicas de ingresso.
- O coordenador do CE possui o título de especialista em Trabalho Social e Orientação (área CNAEF 762), uma das áreas fundamentais do CE. Da sua ficha curricular constam algumas publicações e atividades de natureza profissional relevantes na área, ainda que o seu índice de publicação tenha ainda uma evidente margem de progressão.
- Constata-se que o corpo docente cumpre os requisitos percentuais exigidos legalmente, nomeadamente ao nível do corpo docente próprio, do corpo docente academicamente qualificado, da especialização do corpo docente e da ligação deste à instituição. Entre o RAA e a atualização de dados, verificam-se oscilações favoráveis à composição do corpo docente. Todavia, no que se refere ao corpo docente próprio, verifica-se uma maior percentagem de docentes contratados a tempo parcial do que a tempo integral.
- Verifica-se que leciona no CE um docente habilitado apenas com licenciatura e sem produção científica ou atividades profissionais de interesse e relevo para o CE e cinco docentes habilitados com grau de mestre, nenhum destes com título de especialista.
- As cargas horárias dos docentes apresentadas no RAA aparentam ser adequadas, embora parte dos docentes consultados durante a visita online tivesse apresento dificuldades na gestão entre a carga horária diurna e pós-laboral em cada ano letivo.
- No conjunto das fichas curriculares dos docentes (RAA e atualização) constata-se que uma parte apresenta publicações científicas e pedagógicas, bem como atividades profissionais de interesse alinhadas com as áreas fundamentais do CE. No entanto, além de alguma assimetria entre as publicações e atividades dos docentes do CE, assinalando-se a fraca produção de alguns bem como a menor qualidade de algumas publicações, constatam-se casos em que as publicações estão desatualizadas ou são catalogadas como pedagógicas, sem, no entanto, terem tal perfil.
- O perfil do pessoal não docente configura-se adequado, bem como o seu número na relação com as suas funções e serviços. No RAA está omissa a dinâmica de formação do pessoal não docente; todavia, durante a visita online à IES tal dinâmica foi assinalada.
- O número de candidatos ao ingresso no CE tem superado o número de vagas. O número de inscritos pela primeira vez, maioritariamente do género feminino, tem mantido alguma constância, e a nota mínima de acesso, embora não elevada, tem-se mantido acima de 10.0.
- O número de diplomados anualmente é inferior ao desejável, mas a maioria completa o CE em N anos. A taxa de aprovação global tem variado entre 78% e 100% e, quando comparada, verifica-se uma variação por áreas científicas e anos letivos, que não é suficientemente explicada. Assim, afigura-se de interesse adotar medidas para manter e, se possível, melhorar as taxas de eficiência formativa.
- As informações disponibilizadas indicam que o índice de desemprego é inexistente. Contudo, salienta-se que, no RAA, é referido que a maioria dos estudantes que se candidatam e se inscrevem no CE já trabalham.
- No que se refere às atividades científicas e artísticas, de parte dos docentes, é percetível a sua

integração em parcerias nacionais e internacionais, ainda que informações adicionais não constem do RAA. As parcerias de âmbito internacional são fundamentalmente vinculadas à cidadania europeia, à educação desportiva, à educação de adultos, ao turismo e ao lazer, entre outras.
- A IES não tem uma estrutura de investigação avaliada pela FCT. Os docentes, num conjunto alargado, desenvolvem a sua atividade científica num amplo e diversificado conjunto de centros de investigação, classificados pela FCT entre bom, muito bom e excelente. Concomitantemente, existem docentes que participam das iniciativas desenvolvidas pelo Instituto de Investigação Aplicada do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), sem avaliação pela FCT. Pese embora tais evidências, não se destaca um número de produções científicas resultantes da participação dos docentes em projetos de investigação. Durante a visita online foi evidente a intenção de, a curto prazo, sediar na IES um polo de uma unidade de investigação avaliada pela FCT alinhada com a missão da unidade orgânica.
- A informação disponibilizada demonstra baixos índices de internacionalização dos docentes. Não se verifica mobilidade “in ou out” por parte dos estudantes. Estas taxas carecem de reflexão e incremento de medidas que as possam aumentar, ainda que se considere o regime Pós-laboral de funcionamento do CE.
- A IES integra um total de cinco redes ou associações de âmbito internacional com relevo para o CE.
- À data do RAA, a IES ainda não dispunha de um Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ) certificado pela A3ES; contudo, à data da visita online, a IES já possuía um SIGQ certificado pela A3ES, pelo prazo de 2 anos.
- Existe um Regulamento de Avaliação de Desempenho de Pessoal Docente do Instituto Politécnico de Coimbra.
- Existe uma página Web que informa sobre a Licenciatura em Animação Socioeducativa, ainda que possa melhorar a informação disponibilizada.
- Do RAA constam alterações significativas desde o anterior processo de avaliação do CE (instalações e equipamentos; parcerias nacionais e internacionais; práticas de iniciação e prática profissional; necessidade de alicerçar o CE em investigação na área da sua especificidade) que, presume-se, tenham abonado positivamente para o CE.
- Constam, igualmente, a partir da análise SWOT, propostas de ações de melhoria, na sua maioria, reconhecidas como oportunas pela CAE, embora em algumas delas se exija ainda alguma reflexão.
- A CAE concorda, genericamente, com os pontos fracos identificados na análise SWOT; contudo, constata que no RAA não se faz alusão, por exemplo, à necessidade de ultrapassar as assimetrias do corpo docente relativamente ao número e à qualidade das publicações associadas ao CE em revistas internacionais e com revisão por pares, à participação em atividades de investigação e de nível avançado; à necessidade de melhorar as habilitações académicas do corpo docente (sobretudo nos casos em que o grau académico mais elevado é a licenciatura e outras, no sentido da especificidade da área do CE). Ainda no âmbito dos pontos fracos são referidas propostas de organização de algumas UC e sobre a sua sequenciação no plano de estudos, no entanto, a proposta carece de clarificação, nomeadamente sobre o ajuste da UC de Sociologia do Desenvolvimento da Mudança Social com a UC Desenvolvimento Local e Animação Comunitária, dado que a segunda UC não integra o plano de estudos.
- Igualmente, evidencia-se a necessidade de discussão e reflexão, centrada nas competências a desenvolver pelos estudantes do CE, da proposta de articulação com outros cursos objetivando que os estudantes possam frequentar UC e obter ECTS equivalentes às unidades curriculares do curso de ASE-PL, à semelhança do que acontece com a participação no programa ERASMUS.
- Por outro lado, a CAE sublinha que ainda carece de maior reflexão a proposta de alargamento do número de semanas letivas, a proposta para que o horário considere formalmente o jantar e a proposta/possibilidade para passagem a um regime misto de formação com uma componente de b.learning associada.
- A CAE reitera que é necessário que a IES clarifique se a proposta de ajuste/reorganização do plano de estudos é de facto apenas centrada na sequência das UC ou se propõe incluir nova UC, alterando o plano de estudos.

Ao longo do relatório, sintetizados nesta apreciação global, identificam-se alguns pontos fortes do CE, sendo, também, identificadas fragilidades, em alguns casos objeto de propostas de melhoria e de ações previstas na pronúncia da IES. Nesse decurso, ainda que apontando fragilidades, a CAE considera que predominam aspetos positivos e que o CE corresponde a um projeto formativo adequado à missão da instituição, recomendando a sua acreditação com condições.

12.2.Recomendação final.
Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente
12.3.Período de acreditação condicional (se aplicável):
3
12.4.Condições:Em três anos:

- Adotar medidas orientadas para uma boa gestão da carga horária, considerando as dificuldades manifestadas pelos estudantes em regime pós-laboral.
- Implementar estratégias para melhorar expressivamente os índices de publicação em revistas nacionais e internacionais com revisão por pares, de modo que seja factível, a curto-médio prazo, um crescimento significativo no volume de publicações e textos editados pelos docentes do CE, esbatendo as assimetrias atualmente registadas.
- Implementar estratégias para melhorar os índices de participação dos docentes em atividades de investigação e de alto nível alinhadas com o CE, procurando uma maior projeção na sua comunidade científica de referência, tanto a nível nacional como internacional.
- Implementar estratégias para melhorar os índices de internacionalização (in-out) de estudantes e docentes do CE.

No sentido de ampliar a dinâmica de formação, a CAE recomenda que a IES providencie a melhoria da qualificação académica do corpo docente associado ao CE, sobretudo dos docentes cuja formação inicial corresponde às áreas CNAEF mencionadas no CE, e que são apenas detentores do grau de licenciatura e/ou de mestrado.